



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.659, DE 3 DE JUNHO DE 2020

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA AVERIGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o § 2º e caput do art. 26 do Decreto nº 5.430, de 3 de junho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.812, de 13 de abril de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Fica designada o servidor **MURILO ARROYO MAIA**, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Administração para integrar a Comissão de Avaliação para averiguação dos serviços prestado pela Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, objeto do Contrato de Gestão nº 7.989/2017 que visa o acompanhamento e gerenciamento técnico administrativo para execução de consultas, exames e procedimentos de especialidades aos pacientes do Sistema de Saúde do Municipal de Birigui, composta pelo Decreto nº 6.079, de 19 de abril de 2018, em substituição a senhorinha RAPHAELLA PAZINATO GANDOLPHI, designada pelo Decreto 6.362, de 30 de maio de 2019.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 6.362, de 30 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de junho de dois mil e vinte.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente